

*Cópia ao Sis Edis
A Comissão de Legis
para parecer
16/2/87
Francisco Romano de Oliveira*

PROJETO DE LEI Nº 03 /87.

RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DE UMA
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ART.1º- FICA RECONHECIDA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE AMIGOS DA VILA RICA, PELOS BONS SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE DO LOTEAMENTO VILA RICA.

ART.2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
16 DE FEVEREIRO DE 1987.-


VER. LUÍS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA

*Apresentado
em anexo
101
09/3/87
Francisco Romano de Oliveira*

JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE AMIGOS DA VILA RICA VEM, DIUTURNAMENTE, PRESTANDO RELEVANTES SERVIÇOS ÀQUELA COMUNIDADE, REIVINDICANDO - MELHORIAS E PROCURANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEUS MORADORES.

ESTA SOCIEDADE POSSUI MAIS DE 2 ANOS DE ATIVIDADES, POSSUINDO O SEU ESTATUTO, BEM COMO O RESPECTIVO REGISTRO EM CARTÓRIO, ESTANDO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1860/83, QUE ESTABELECE REGRAS PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE SOCIEDADES CIVIS, ASSOCIAÇÕES, ETC.

EM ANEXO, OS SEUS DOCUMENTOS E REGISTROS LEGAIS.